

AUT 53/2010

PROJ 038/2010

Fernando



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 22 02 2011

LEI Nº 4.951

De 26 de julho de 2010.

DENOMINA DE RUA JOSÉ MORAES (CHICLETE), UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ MORAES (CHICLETE) uma das novas ruas do Município de Campina Grande – PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito